

### CERTIDÃO

**710652,** **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Secretaria de Estado de Saúde, Ação Social Comunitária Pirapamense - ASCOP, 2005.

**Parte(s):** Wilmar de Oliveira Filho - CPF: 48455709634, Dawson Marcos de Souza - CPF: 91927307600, Antônio Vicente de Souza

**Procurador(es):** Christiana Rodarte de Almeida e Silva - OAB /MG 067613, Aresio Antonio de Almeida Damaso e Silva - OAB /MG 008648

**MPTC:** Procurador Geral MPC

**RELATOR:** CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 20ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

**Gloria Regina Costa Silva**  
Taquígrafa-Redatora  
TC 1904-3

**Reuder Rodrigues M. de Almeida**  
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão  
TC 2695-3

*(Assinado eletronicamente)*